



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Raimunda de Jesus Ferreira
Técnico Administrativo
Secretária Geral
Matrícula 21037

PORTARIA CNMP-SG Nº 040, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 125, de 20 de novembro de 2012.

Art. 2º Designar os servidores **MICHELLE CAMARGOS DIAS**, matrícula 22.901, e **CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula 23.694, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 002/2010, firmado com a empresa **CLARO S/A**, que tem por objeto a contratação de solução corporativa de conectividade sem fio, área de registro na cidade de Brasília – DF, para acesso à internet, correio eletrônico, mensagens de texto, por meio de aparelhos móveis, em regime de comodato, a fim de atender ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP